Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC Nº 182/21
EM, 08/04/21
Servidor(a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Executivo Municipal a seguinte Indicação:

INCLUIR AS CATEGORIAS DOS TAXISTAS, MOTOTAXITAS, FRENTISTAS E FUNCIONÁRIOS DE SUPERMERCADOS E MERCADINHOS ENTRE OS GRUPOS PRIORITÁRIOS NA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19.

JUSTIFICATIVA

As categorias acima mencionadas são de trabalhadores de setores enquadrados nos chamados "serviços essenciais" e que, devido a natureza de suas atividades, não podem parar de trabalhar e nem trabalhar remotamente. Esses profissionais se expõem à contaminação tanto quanto os de outros grupos considerados prioritários na vacinação contra a Covid-19.

Portanto, tal medida, além de corrigir uma desproporcionalidade do Poder Público, terá reflexos positivos tanto para os trabalhadores destas categorias quanto para a população em geral, que convive diuturnamente com eles.

Pelas razões expostas, contamos com o acolhimento do presente pleito pela Secretaria Municipal de Saúde.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2021.

Vereador JEFERSON JESUS DE ALMEIDA
"Nem da Iluminação"